



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de São João Batista - Direção do Foro

PORTARIA N. 08/2018

O **Dr. Heriberto Max Dittrich Schmitt**, Juiz Substituto e Diretor do Foro, em exercício, da Comarca de São João Batista, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº GP-01/85, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO que o dia 05 de fevereiro é considerado feriado municipal em comemoração à constituição do Município de Major Gercino, conforme institui a Lei nº 113/1980.

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente forense no foro extrajudicial do Município de Major Gercino, no dia 05 de fevereiro de 2018.

Os casos urgentes serão atendidos em regime de plantão, por meio do telefone (48) 99655-5597;

Publique-se.

Comunique-se.

Cumpra-se.

São João Batista, 02 de fevereiro de 2018.

HERIBERTO MAX DITTRICH SCHMITT

Juiz Substituto e Diretor do Foro